



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1415

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1415

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2522, DE 16 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe de alteração na redação do art. 2º do Decreto nº 2300, de 24 de março de 2021).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 2300, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º - Os motoristas de ambulâncias que se deslocam com frequência para fora do município farão jus à percepção de diária no valor unitário a ser pago mensalmente em R\$ 900,00 (novecentos reais)”.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de junho de 2023.

Meridiano, 16 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 037/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre a Renovação da Administração, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Na forma da Lei nº 658, de 28/12/2008, ficam

renovados os integrantes da Administração, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano/SP, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE:- **Elza Nosse Chaves Bueno** - RG. nº 23.147.937-2

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

(Nomeado pela Prefeita Municipal)

REPRESENTANTE:- **Maria de Lourdes Carrinho Calegari** - RG. nº 20.400.430

(Nomeado pela Câmara Municipal)

REPRESENTANTE:- **Amarildo Mastro Pietro** - RG. nº 12.954.401-2

ELEITOS PELOS SEERVIDORES MUNICIPAIS

SECRETÁRIA - **Graziela Calegari de Souza** - RG. nº 40.948.290-0

Claudirene Cristina de Almeida - RG. nº 21.997.893

Ihamara Vilas Bôas Fagundes - RG. nº 32.716.676-9

SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Sueli Aparecida Magre Fernandes - RG. nº 23.894.990-4

Alziro Ferreira - RG. nº 13.423.458

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior - RG. nº 46.228.193-0

Aparecida Generato Beline - RG. nº 19.578.162-4

Ligiane Binhardi - RG. nº 32.716.713-0

Conforme §2º do art. 31 da Lei nº 658, de 28/12/2004, o Conselho Deliberativo e Fiscal terá mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução com renovação no mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos desde 25 de junho de 2022.

Meridiano, 25 de julho de 2022

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal e dado ciência aos membros na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1415

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **RUI DIAS BARBOSA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 19 de junho de 2023, segunda-feira, às 20h00min, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 034/2023	Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 13.000,00, destinado a incrementar dotação do orçamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 037/2023	Dispõe de abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 578.000,00, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente da prefeitura municipal e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 038/2023	Dispõe de autorização para firmar aditamento de cessão de uso de imóvel público do município para empresa brasileira de correios e telégrafos, onde funciona Agência dos Correios e dá providências correlatas.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 039/2023	Isenta o Doador de Medula Óssea e o Doador Regular de sangue do pagamento do valor da inscrição em concursos públicos em órgãos ou entidades da administração direta e indireta no município.	Vereadora Juliana Lima de Miranda
Indicação nº 026/2023	Solicita que seja feita a limpeza dos esgotos da estrada municipal entre o município de Meridiano e o povoado do Santo Antônio.	Vereador Cleomar Faria Gonçalves
Indicação nº 027/2023	Solicita que seja feita a remoção da mureta de concreto na calçada da rua Luiza Feltrin Guilhen entre a Prefeitura e a Câmara, que impede a acessibilidade.	Vereadores Cleomar Faria Gonçalves e Juliana Lima de Miranda
Requerimento	Solicita o Impacto Orçamentário-Financeiro, Declaração de Adequação Orçamentária-Financeira e Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 018/2023	Comissões Permanentes
Requerimento	Solicita Processo Licitatório referente as obras da Praça da Matriz, mais especificamente, o banheiro público e a fonte, do contrato com a empresa do Sr. Fabiano Pires Brito	Comissões Permanentes
Requerimento	Requer informações sobre o dinheiro levantado dos bens que foram leiloados. Além disso, requer informações sobre motivo de parte da frota do almoxarifado citada abaixo, não estar em funcionamento.	Vereadores Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti e Rui Dias Barbosa.
Requerimento	Requer informações sobre o porquê foi feito uma mureta de concreto na calçada da rua Luiza Feltrin Guilhen entre a Prefeitura e a Câmara, impedindo a acessibilidade.	Vereadores Cleomar Faria Gonçalves e Juliana Lima de Miranda
Requerimento	Requer informações sobre o caminhão basculante VW 14.190 ano 2022/2023 cor branca.	Vereadores Cleomar Faria Gonçalves e Juliana Lima de Miranda

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1415

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

Requerimento	Requer informações sobre a realização da pavimentação da estrada municipal entre Meridiano e o Santo Antônio do Viradouro e da Jacilândia, sentido Meridiano a Valentim Gentil	Vereadores Juliana Lima de Miranda e Rui Dias Barbosa
Convocação	Convoca o Secretário de Governo, Edmar Cassemiro de Lima para dar explicações em relação a frente de trabalho.	Câmara Municipal de Meridiano

Meridiano, 16 de junho de 2023.

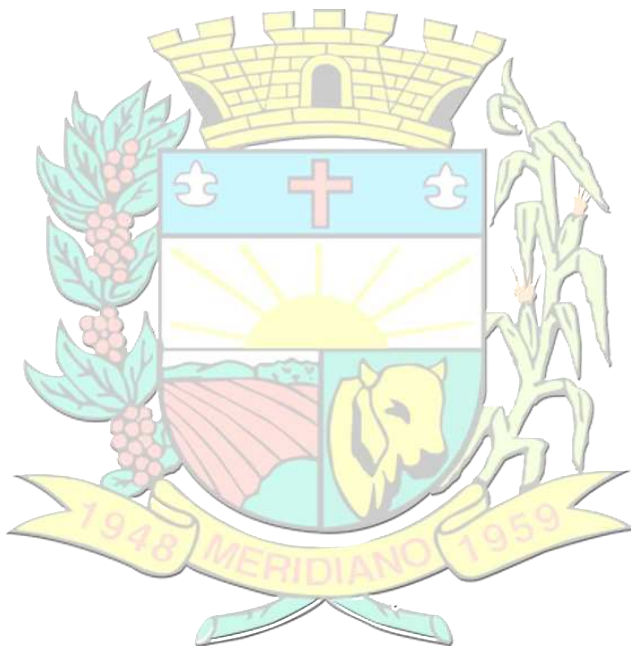
RUI DIAS

BARBOSA:3544103281

2

RUI DIAS BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br